



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

PROJETO DE LEI N° 06/2023

Autoriza a assinatura de Convênio com o Fundo de Melhoria da Polícia Militar e dá outras providências.

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado assinar convênio e por consequência transferir recursos ao Fundo de Melhorias da Polícia Militar até o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta da Lei Orçamentária anual de 2023.

Art. 3º A entidade beneficiada por esta Lei deverá prestar contas dos recursos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento, na forma estabelecida pelo Setor de Controle Interno, sob pena de suspensão dos pagamentos e instauração de tomada de contas.

Art. 4º Para atender a exigência da Lei fica criado a modalidade de aplicação 3.3.50.00/0.1.00.000000 na Ação de Governo 2.045 – Manutenção do Setor de Trânsito.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 07 de março de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA
Prefeito Municipal





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

MENSAGEM N° 14/2023

Santo Amaro da Imperatriz, em 07 de março de 2023.

A Exma. Senhora

ROSANGELA PASSING TURNES

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Santo Amaro da Imperatriz – SC

Senhora Presidente,

Cumpre passar às mãos de V. Exa., para devida apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM O FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR.**”

O Projeto de Lei requer a aprovação nos nobres Edis, para podermos transferir recursos ao Fundo de Melhoria da Polícia Militar, afim de aquisição de armamento para a Polícia Militar de nosso Município. Os recursos que serão transferidos ao referido Fundo, correram por conta do convênio Rádio Patrulha estabelecido entre o Município e a Polícia Militar.

Certos da aprovação do presente, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal

